

# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234 /SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026

NUP: 9.216969/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234 SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS E A EMPRESA M C A DE OLIVEIRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil nº 1.011, nesta cidade, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, representada por seu Secretário Adjunto o Sr. **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula Funcional nº 955142, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M C A DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Mario Homem de Melo, nº 3304, Bairro Liberdade, Boa Vista-RR, CEP 69.309-010, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.658/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **MARIA CILENE ARAUJO DE OLIVEIRA**, já qualificada no respectivo processo, tendo em vista o que consta no **Processo nº 004272/2026/SEMADS** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90030/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1– CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR

CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS, À ATIVIDADE DOS PROJETOS CABELOS DE PRATA, PROJETO CRESCER E DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CONVIVER, DESENVOLVIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS, vencedora do **Grupo Único**, conforme especificado neste instrumento, no Edital DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90030/2026, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no **Anexo I**, deste Contrato.

1.2. Fundamenta-se a presente contratação nos termos dispostos no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e no Processo Administrativo nº 004272/2026/SEMADS;

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 2021.

2.2. O prazo de vigência será, automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. Apesar da previsão acima, a autoridade demandante e a gestão contratual deverão diligenciar para que seja formalizado termo aditivo de prorrogação previamente à extinção do prazo contratual.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo De Referência.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme item 6.1 e subitem do termo de referência (anexo I do edital).

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

5.1. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS/SEMADS), em até o 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das Notas Fiscais/DANFE, mediante apresentação da documentação da empresa (Notas Fiscais/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is).

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação equivalente.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da Contratada, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

5.4. Nas hipóteses previstas no item 5.3, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da Contratada, não acarretando ônus à Contratante.

5.5. Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

5.6 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no item 9, subitens e alíneas do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de 13/02/2026, referente ao orçamento estimado;

6.2. Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica.

6.3. Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro dos reajustamentos eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado.

6.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.10. O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

## 7 – CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



- 7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.8. Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10. A Administração terá o prazo de 1 (UM MÊS), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (UM MÊS).
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.14– Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no item 8.1.2 e subitem 8.1.2.1 do Termo de Referência (anexo I, do Edital).

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)**

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato, no Termo de Referência e demais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



obrigações a seguir dispostas:

8.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações e Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.9. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.10 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no item 8.1.2 e subitem 8.1.2.2 do Termo de Referência (anexo I, do Edital).



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



## 9 - CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 pelas razões constantes no item 6.2 e subitem do Termo de Referência;

## 10-CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DO SERVIÇO

10.1. A Contratada deverá garantir a qualidade da confecção dos trajes juninos, responsabilizando-se pela correção de defeitos de costura, acabamento, inadequação de tamanho ou desconformidade com os croquis e especificações fornecidos, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber;

10.2. Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (anexo I, do Edital).

## 11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no art. 155, e incisos, da Lei 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do art. 156, da Lei 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas no item anterior não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

11.4. Na aplicação das sanções serão observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



11.5. No caso de sanção de multa, serão estabelecidos os seguintes percentuais:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias corridos;

a.1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei 14.133/2021.

b) Compensatória, de 0,5% a 30% do valor do Contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão.

11.6. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

11.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

11.8. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

11.10. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do caput, do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

11.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração

R



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

11.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

11.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

11.15. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

11.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.1333/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

11.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei

14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

11.18. No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

11.19. Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei 14.133/2021;

11.20. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11.21 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (anexo I, do Edital).

## **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)**

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)**

13.1. O custo da presente aquisição correrá pela seguinte dotação orçamentária:

### **PROJETO CRESCER**

Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.243.0049; Ação: 2474;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados.



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



## CONVIVER

Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.243.104; Ação: 2470; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados.

## CABELOS DE PRATA

Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.241.104; Ação: 2560; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Boa Vista, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 07/06/2024 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria-Geral do Município, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



7.724, de 2012.

16.2. Compete ao gestor do contrato providenciar a publicação do extrato de eventuais termos aditivos nos meios eletrônicos oficiais, bem como o lançamento dos dados respectivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 129 do Decreto Municipal nº 049/2024).

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

### CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMADS

### CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

**MARIA CILENE ARAUJO DE OLIVEIRA**

**M C A DE OLIVEIRA LTDA**

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE

**MATRÍCULA:** 958980

**Nome:** BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUERA

**MATRÍCULA:** 958980



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



## ANEXO I

GRUPO ÚNICO							
PROJETO CABELOS DE PRATA							
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES FEMININOS							
ITEM	CATSER	RESUMO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL
1	10030	Saia Longa	Organza rosa no começo da saia e organza preto no final –nas camadas volumosas da saia, criando o efeito armado e esvoaçante com bastante leveza. • Oxford rosa – como tecido base na parte de baixo rosa brilhante, garantindo cor intensa e acabamento liso. Barbatana plástica 7mm nas pontas da saia com fitilhos dourados.	SERVIÇO	33	R\$ 830,50	R\$ 27.406,50
2	10030	Short saia	Short saia Short saia na cor rosa, feito sob medida.	SERVIÇO	33	R\$ 125,82	R\$ 4.152,06
3	10030	Corpo Parte de cima	Cetim como tecido base na parte do figurino, cor rosa. Veludo Molhado – no busto/preto central, para contraste e textura sofisticada. Renda Bordada com Fios Metalizados – nos punhos e gola, com detalhes dourados para um toque real e luxuoso. Apliques de Strass e Paetês preto – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado – nos braços, para movimento durante a dança.	SERVIÇO	33	R\$ 822,45	R\$ 27.140,85
4	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da pele.	SERVIÇO	33	R\$ 99,56	R\$ 3.285,48
5	10030	Sapato	Sapato tipo bota, material de couro sintético rosa. Feito sob medida.	PAR	33	R\$ 350,84	R\$ 11.577,72
6	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowgirl, cor rosa pink. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado.	SERVIÇO	33	R\$ 360,00	R\$ 11.880,00
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES MASCULINOS							
7	10030	Calça	Cetim — usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Aplicações de Strass e Paetês — costurados sobre o cetim para brilho sob a luz. Gorgurão ou Jacquard — possível no cinto, para maior firmeza e resistência.	Serviço	33	R\$ 790,72	R\$ 26.093,76
8	0030	Camisa Social	Cetim como tecido rosa base na parte do figurino	Serviço	33	R\$ 488,64	R\$ 16.125,12
9	10030	Blazer slim	Cetim com forro preto — usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Com um botão acima do umbigo para fechamento do paletó, cor preta. Com apliques de strass.	Serviço	33	R\$ 653,03	R\$ 21.549,99
10	10030	Colete	Colete veludo molhado preto, com strass.	Serviço	33	R\$ 632,94	R\$ 20.887,02

# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



11	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowboy, cor preta. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado.	Serviço	33	R\$ 360,00	R\$ 11.880,00
12	10030	Sapato	Sapato social couro sintético cor preto. Feito sob medida.	Par	33	R\$ 360,81	R\$ 11.906,73
<b>CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DA RAINHA</b>							
13	10030	Saia longa	Organza azul no começo da saia e organza preto no final – nas camadas volumosas da saia, criando o efeito armado e esvoaçante com bastante leveza. Oxford azul – como tecido base na parte de baixo azul brilhante, garantindo cor intensa e acabamento liso. Barbatana plástica 7mm nas pontas da saia com fitilhos dourados.	Serviço	1	R\$ 830,50	R\$ 830,50
14	10030	Short saia	Short saia na cor azul, feito sob medida.	Serviço	1	R\$ 125,83	R\$ 125,83
15	10030	Corpo parte de cima	Cetim como tecido base na parte do figurino, cor azul. Veludo Molhado – no busto/preto central, para contraste e textura sofisticada. Renda Bordada com Fios Metalizados – nos punhos e gola, com detalhes dourados para um toque real e luxuoso. Apliques de Strass e Paetês preto – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado – nos braços, para movimento durante a dança.	Serviço	1	R\$ 822,45	R\$ 822,45
16	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da pele, tamanho M	Serviço	1	R\$ 99,46	R\$ 99,46
17	10030	Sapato	Sapato tipo bota, material de couro sintético azul. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 350,84	R\$ 350,84
18	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowgirl, cor azul. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor dourado.	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
<b>CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DO REI</b>							
19	10030	Calça	Cetim – usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Aplicações de Strass e Paetês – costurados sobre o cetim para brilho sob a luz. Gorgurão ou Jacquard – possível no cinto, para maior firmeza e resistência.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
20	10030	Camisa Social	Cetim como tecido azul base na parte do figurino.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
21	10030	Blazer slim	Cetim com forro preto – usado como base no tecido azul brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Com um botão acima do umbigo para fechamento do paletó, cor preta. Com apliques de strass.	Serviço	1	R\$ 653,03	R\$ 653,03
22	10030	Colete	Colete veludo molhado preto, com strass.	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94
23	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowboy, tamanho G, na cor preta, com apliques de strass e paetês co brindo boa parte da peça, proporcionando efeito de reflexão de luz. Possui franjas em canutilho na cor dourada, conferindo acabamento decorativo e destaque visual.	Serviço	1	R\$ 259,72	R\$ 259,72
24	10030	Sapato	Sapato social couro sintético cor preto. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 360,81	R\$ 360,81



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DA NOIVA							
25	10030	Saia longa	Organza branco na saia– nas camadas volumosas da saia, criando o efeito armado e esvoaçante com bastante leveza. Oxford branco – como tecido base na parte de baixo branca brilhante, garantindo cor intensa e acabamento liso. Barbatana plástica 7mm nas pontas da saia com fitilhos pratas.	Serviço	1	R\$ 669,43	R\$ 669,43
26	10030	Short saia	Short saia na cor branco, feito sob medida.	Serviço	1	R\$ 126,66	R\$ 126,66
27	10030	Corpo parte de cima	Cetim como tecido base na parte do figurino, cor branco. Veludo Molhado – no busto/cinza central, para contraste e textura sofisticada. Renda Bordada com Fios Metalizados – nos punhos e gola, com detalhes pratas para um toque real e luxuoso. Apliques de Strass e Paetês pratas – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor prata – nos braços, para movimento durante a dança.	Serviço	1	R\$ 822,45	R\$ 822,45
28	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da pele.	Serviço	1	R\$ 99,56	R\$ 99,56
29	10030	Sapato	Sapato estilo bota, material de couro sintético branca. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 387,77	R\$ 387,77
30	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowgirl, cor branca. Com apliques de Strass e Paetês – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor prata.	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DO NOIVO							
31	10030	Calça	Cetim branco – usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Aplicações de Strass e Paetês prata— costurados sobre o cetim para brilho sob a luz. Gorgurão ou Jacquard – possível no cinto, para maior firmeza e resistência.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
32	10030	Camisa Social	Cetim como tecido branco base na parte do figurino.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
33	10030	Blazer slim	Cetim com forro cinza – usado como base no tecido rosa brilhante, pois dá aquele efeito acetinado e vivo. Com um botão acima do umbigo para fechamento do paletó, cor prata. Com apliques de strass.	Serviço	1	R\$ 653,03	R\$ 653,03
34	10030	Colete	Colete veludo molhado branco, com strass.	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94
35	10030	Chapéu	Chapéu estilo cowboy, cor branco. Com apliques de Strass e Paetês prata – cobrindo boa parte da peça para refletir a luz do palco. Franjas de Canutilho na cor prata.	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
36	10030	Sapato	Sapato social couro sintético cor branco. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 360,87	R\$ 360,87
PROJETO CONVIVER							
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM ZÉ PESADELO							
37	10030	Casaco	Casaco estruturado cor roxo e preto com pontas irregulares; Tecido principal: Brim tingido (pode	Serviço	1	R\$ 988,95	R\$ 988,95



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



1370

			ser pintado ou desbotado para efeito envelhecido) Forro: Oxford fosco roxo escuro (para o interior do casaco) Detalhes: Veludo nas abas ou partes superiores (ombros, gola) Acabamento: Reforçado com entretela grossa para dar caimento dramático e pontas marcadas.				
38	10030	Camisa	Camisa interna / babados / gola alta Tecido: Organza, tricoline, ou malha fria fosca Acabamento: Babados com pregas finas e estrutura no colarinho	Serviço	1	R\$ 523,19	R\$ 523,19
39	10030	Aplicações do Casaco - Caveiras	Aplicações de caveiras: Materiais: Plástico leve, resina pintada à mão ou papel machê endurecido podem ser colados ou presos com alfinetes teatrais Efeitos visuais: Pintura artesanal com tinta PVA, acrílica ou spray metálico envelhecido	Serviço	1	R\$ 351,03	R\$ 351,03
40	10030	Aplicações do Casaco – Rostos de Boneca	Aplicações de rostos de boneca Materiais: Plástico leve, resina pintada à mão ou papel machê endurecido • podem ser colados ou presos com alfinetes teatrais Efeitos visuais: Pintura artesanal com tinta PVA, acrílica ou spray metálico envelhecido	Serviço	1	R\$ 351,03	R\$ 351,03
41	10030	Calça	Calça preta Tecido: Couro sintético. Características: Justo ao corpo, com aspecto resistente e visual dramático	Serviço	1	R\$ 405,08	R\$ 405,08
42	10030	Sapato	Sapato estilo botas Material ideal: Couro sintético preto ou botas militares adaptadas com pintura Estilo: Cano médio ou longo, com detalhes dobrados	Par	1	R\$ 360,79	R\$ 360,79
43	10030	Arranjo de Cabeça	Arranjo de cabeça com 03 bonecos e 01 frasco. Base do arranjo: tiara estruturada com tela armação Bonecos: Cabeças de bonecas recicladas, ou moldadas em massa plástica/papel machê Potes e frascos: de acrílico leve, com LEDs internos para o efeito de iluminação verde (pode usar luzes de fadas) Estrutura de fixação: tiara reforçada com arame, encapado com tecido preto	Serviço	1	R\$ 430,67	R\$ 430,67
44	10030	Luvas	Par de Luvas: Couro sintético.	Serviço	1	R\$ 250,08	R\$ 250,08
45	10030	Calça	1. Veludo Molhado cor turquesa clara. O tecido base do figurino parece ter um leve brilho e elasticidade, veludo molhado. Isso dá o toque mágico e confortável para dançar. Com strass.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
46	10030	Camisa Social	1. Veludo Molhado cor turquesa clara. BLUSA SOCIAL MANGA COMPRIDA O tecido base do figurino parece ter um leve brilho e elasticidade, veludo molhado. Isso dá o toque mágico e confortável para dançar.	Serviço	1	R\$ 642,24	R\$ 642,24
47	10030	Colete com zíper Atrás	1. Veludo Molhado cor turquesa clara. colete com zíper atrás feito sob medida. o tecido base do figurino parece ter um leve brilho e elasticidade, veludo molhado. Isso dá o toque mágico e confortável para dançar. 2. Organza LILÁS: Nas ombreiras, há um tecido transparente e volumoso, o que é típico de organza, que conferem leveza e efeito de “nuvem”. 3. Brim turquesa claro com acabamento acetinado: As partes estruturadas, como o colete com abas e aplicações grandes, indicam um tecido mais firme como brim encorpado com acabamento brilhoso (que sustenta o formato e ainda tem cor vibrante). Com detalhe em X, na cor lilás, conforme o	Serviço	1	R\$ 794,48	R\$ 794,48



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



			desenho.				
48	10030	Detalhes e Aplicações	Feltro colorido: 05 estrelas, 05 botões gigantes, 08 bonequinhos e 12 bolinhas resinadas modelo 316 misto, aplicados parecem feitos de feltro, um material fácil de cortar, colar e costurar em figurinos infantis ou teatrais. Preenchimento leve e espuma: Algumas aplicações têm volume, como os bonecos, sugerindo uso de espuma fina ou enchimento com manta acrílica. Botões grandes cenográficos (PLÁSTICOS): os botões decorativos de plástico leve, apenas decorativos, colados e costurados.	Serviço	1	R\$ 344,99	R\$ 344,99
49	10030	Faixa	BRIM COR LILAS	Serviço	1	R\$ 129,22	R\$ 129,22
50	10030	Sapato	Sapato estilo bota: Couro sintético: A bota de couro sintético com acabamento brilhante lilás, coordenando com o tom do figurino.	Par	1	R\$ 388,98	R\$ 388,98
51	10030	Chapéu Alto	Base: feltro estruturado; Revestimento: Veludo molhado cor turquesa clara; Adereço: Estrelas sorridentes (material feltro com preenchimento leve), com botões (material plástico) e lantejoulas.	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
<b>CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM FADA ARCO-ÍRES</b>							
52	10030	Vestido	1. Corpo do vestido (parte azul clara com aplicações) Tecido: Oxford; Características: Estrutura firme que mantém a forma do busto; Suporte para aplicações (nuvens, estrelas, lua) sem brilho excessivo, acabamento suave; 2. Aplicações (nuvens, estrelas, lua, corações, arco-íris) Material: Feltro colorido; Detalhes: Costurados sobre o tecido base algumas aplicações têm leve enchimento, provavelmente com manta acrílica. 3. Saia multicolorida (camadas de tule) Tecido: Tule com glitter em cores suaves (lilás, rosa, azul, amarelo). Estrutura: Camadas sobrepostas para criar volume e efeito de arco-íris costurado sobre uma base de forro em poliéster 4. Laço rosa na cintura Tecido: Cetim opaco; Decoração central para equilíbrio do visual, adicionando delicadeza 5. Mangas bufantes Tecido: organza com glitter Características: Transparente, volumoso, com pequenas estrelas aplicadas. Criando um efeito mágico e etéreo.	Serviço	1	R\$1.482,18	R\$ 1.482,18
53	10030	Tiara	Tiara com nuvens Material base: Feltro com enchimento (manta acrílica) Estrutura da tiara: plástico revestido com tecido amarelo;	Serviço	1	R\$ 274,29	R\$ 274,29
54	10030	Varinha	Varinha mágica Haste: Plástico fino cor rosa bebê. Ponta da estrela: Feltro com enchimento leve Fitas: Cetim em tons pastéis.	Serviço	1	R\$ 178,60	R\$ 178,60
<b>CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM CHOCOLATE</b>							
55	10030	Calça	Tecido sarja na cor marrom claro, acabamento opaco. Tecido Veludo Cotelê (fino) cor marrom escuro: para dar uma textura sutil, semelhante às barras de chocolate ilustrativo na calça. Detalhes e Gomos de Chocolate: Feltro Rígido Marrom: Para criar a forma geométrica de gomos de chocolate (tablete) nas pernas, dando um efeito 3D.	Serviço	1	R\$ 382,00	R\$ 382,00
56	10030	Colete com	Sarja cor marrom escuro: para dar uma textura sutil, semelhante às barras de chocolate.	Serviço	1	R\$ 794,48	R\$ 794,48

# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



1372

		mangas bufantes	Detalhes e Gomos de Chocolate: * Feltro Rígido Marrom: Para criar a forma geométrica de gomos de chocolate (tablete) nos ombros, dando um efeito 3D. Tecido Dourado/Glitter: Para os punhos, imitando embalagens de doces ou chocolate com glitter. Tecido de paetês discretos Mangas Bufantes/Ombreiras (Chantilly/Cobertura): Tecido Leve e Texturizado Crepe em um tom creme/branco salpicado com glitter ou pequenos pompons coloridos para imitar granulado (sprinkles). A estrutura bufante pode ser obtida com enchimento ou camadas de tule.				
57	10030	Luas	Par de Luvas: Malha Fina em tecido liso marrom: Para um ajuste mais elegante e confortável.	Serviço	1	R\$ 250,08	R\$ 250,08
58	10030	Chapéu	Cartola dourada: Decorada com fitas, e principalmente, minidoces e balas de plástico ou resina e pedrinhas coloridas (strass) para simular o "granulado".	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
59	10030	Suspensório e Cinto	Couro sintético marrom escuro com fivelas douradas ou de latão (se for Steampunk).	Serviço	1	R\$ 375,16	R\$ 375,16
60	10030	Sapato	Sapato estilo botas: de cano médio cobertas com tecido de glitter dourado forte, como se fossem banhadas em ouro.	Par	1	R\$ 388,98	R\$ 388,98
61	10030	Adereço de Mão	Pirulito Gigante: Um cabo (bastão) envolto em fita ou tecido vermelho e marrom escuro (imitação de calda de caramelo) e um disco de isopor decorado com espiral vermelha e coberto com glitter vermelho escuro e um "banho" de resina para brilho	Serviço	1	R\$ 181,02	R\$ 181,02
62	10030	Óculos	Óculos Steampunk Goggles Aviador: Um acessório comum para o estilo.	Serviço	1	R\$ 124,83	R\$ 124,83
<b>CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES MASCULINOS</b>							
63	10030	Camisa com mangas bufantes	Camisa azul celeste com gola: Tecido tricoline com elastano. Com aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas. Mangas bufantes: Tecido xadrez: Tricoline de algodão. (cores azul celeste e branco). Com comprimento do braço até o punho na cor amarelo com tecido malha com aplicação de minis pompons 20mm cores sortidas. APLIQUES (04 dados numéricos e 05 carrinhos de pano) em tecido Feltro (com preenchimento leve).	Serviço	19	R\$ 488,64	R\$ 9.284,16
64	10030	Colete com zíper Atrás	Colete com zíper atrás feito sob medida na cor amarelo com pedrarias: Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Com base de suplex com brilho. Parte central do colete com um bolso, dentro do bolso um estilingue feito de feltro com preenchimento leve.	Serviço	19	R\$ 632,94	R\$ 12.025,86
65	10030	Calça	Calça AZUL CELESTE com pedrarias brilhosas Tecido: tafetá acetinado. Com bastante brilho. na lateral da calça listras das cores lilás /azul/amarelo. Na parte superior da calça e na pontas vai bandeiras nas cores lilás /azul e amarelo.	Serviço	19	R\$ 790,72	R\$ 15.023,68
66	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor azul celeste, com amarrações. Feito sob medida.	Par	19	R\$ 360,81	R\$ 6.855,39
67	10030	Chapéu	Chapéu azul celeste, com uma faixa lilás, tecido cetim, com luz de fada no chapéu na cor branca (Conforme modelo do desenho). Adereço uma estrela amarela feita em feltro (com	Serviço	19	R\$ 360,00	R\$ 6.840,00

# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



1373

preenchimento leve).							
CONFEÇÃO DE TRAJES JUNINOS DE BRINCANTES FEMININOS							
68	10030	Camisa	Camisa azul celeste com gola e punho. Com laço na gola cor Amarela Tecido tricoline com algodão leve. Tem aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas	Serviço	19	R\$ 531,99	R\$ 10.107,81
69	10030	Colete com mangas bufantes	Colete amarelo com pedrarias Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Pode também ter base de suplex com brilho. Com um bolso no meio com a cabeça da Emília nele. Mangas bufantes Tecido Tricoline de algodão xadrez cor azul celeste com branco, com laços amarelos. APLIQUES: borboletas na manga Com fechamento do braço em malha amarela. Com botões das cores da roupa (conforme desenho). Com pedrarias.	Serviço	19	R\$ 632,94	R\$ 12.025,86
70	10030	Saia de Organza	Saia de organza (bem armada) cores azul celeste / lilás/ rosa /amarelo / azul bebê (com fitilhos dourados na ponta de todas as cores).	Serviço	19	R\$ 831,23	R\$ 15.793,37
71	10030	Faixa	Faixa lilás na cintura tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	19	R\$ 129,22	R\$ 2.455,18
72	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor azul celeste	Serviço	19	R\$ 99,56	R\$ 1.891,64
73	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor azul celeste, com amarrações, com salto bloco com 3cm de altura. Feito sob medida	Par	19	R\$ 360,81	R\$ 6.855,39
74	10030	Tiara	Tiara aramizada. Tecido provável: revestimento em brim leve e colorido (com bonecas, ursinhos e catavento). Com fio de fada branco na tiara.	Serviço	19	R\$ 366,68	R\$ 6.966,92
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM BONECOS ESQUECIDOS							
75	10030	Macacões	Brim Pesado: Ideal para os macacões. É um tecido resistente que suporta bem o processo de lixamento e rasgos sem desfiar por completo de imediato.	Serviço	2	R\$ 850,63	R\$ 1.701,26
76	10030	Camisa	Linho Rústico: Perfeito para as camisas. O linho amassa naturalmente e tem uma trama irregular que contribui para o visual de "boneco antigo".	Serviço	2	R\$ 810,12	R\$ 1.620,24
77	10030	Vestido	Linho Rústico: Perfeito para os vestidos. O linho amassa naturalmente e tem uma trama irregular que contribui para o visual de "boneco antigo".	Serviço	2	R\$ 940,23	R\$ 1.880,46
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM URSO							
78	10030	Fantasia	1. Tecido de Base (Corpo do Urso) * Carapinha: Estes tecidos imitam a lã de ovelha e têm uma textura mais irregular e encaracolada. São ideais para dar esse aspecto "embolado" e rústico que a imagem mostra. * Feltro de Lã Natural: O feltro de lã é mais resistente, tem uma textura "quente" e visualmente mais densa que o sintético. * Melton ou Microsoft: São variações de soft mais encorpadas e resistentes a "bolinhas" (pilling). Se usados e propositalmente desgastados, oferecem um toque aveludado fosco muito realista para bonecos antigos. 2. Detalhes de Patchwork e Remendos * Tricoline Xadrez (Fio Tinto): Para o	Serviço	1	R\$1.859,31	R\$ 1.859,31



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



1374

			bolso no peito, use uma tricoline com estampa de xadrez em tons escuros (verde ou cinza). * Brim: Para remendos mais "pesados" ou estruturados que aparecem nas pernas e braços. * Linho Rústico: Ótimos para simular partes onde o enchimento estaria quase saindo, dando uma textura fibrosa. 3. Acabamentos e Texturização * Fio Encerado ou Barbante: Essencial para fazer as costuras grossas ("cicatrizes") aparentes na cabeça e no corpo. * Enchimento de Fibra Siliconada (com Manta R1 ou R2): Para dar o volume estruturado, use a fibra para o preenchimento e camadas de manta acrílica por baixo do tecido para que o urso não fique "murcho". * Técnica de Envelhecimento (Tea Staining): Para chegar nessa cor marrom "suja", você pode mergulhar o tecido em banhos de chá preto ou café. Pó de Envelhecimento (Sujeira Cênica): Para os toques finais de sombra e "sujeira" profunda em torno dos olhos e costuras, utilize pós de envelhecimento em tons de terra ou preto.				
<b>CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO NOIVO</b>							
79	10030	Camisa com mangas bufantes	Camisa branco com gola: Tecido tricoline com elastano. Com aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas. Mangas bufantes: Tecido xadrez: Tricoline de algodão. (branco). Com comprimento do braço até o punho na cor branca e no punho cinza, com tecido malha com aplicação de minis pompons 20mm cor branca. APLIQUES (04 dados numéricos e 05 carrinhos de pano) em tecido Feltro (com preenchimento leve).	Serviço	1	R\$ 582,27	R\$ 582,27
80	10030	Colete com zíper atrás	Colete com zíper atrás feito sob medida na cor prata com pedrarias: Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Com base de suplex com brilho. Parte central do colete com um bolso, dentro do bolso um estilingue branco com prata feito de feltro com preenchimento leve.	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94
81	10030	Calça	Calça Branca com pedrarias brilhosas Tecido: tafetá acetinado. Com bastante brilho. na lateral da calça listras prata. Na parte superior da calça e na pontas vai bandeiras nas cores prata.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
82	10030	Faixa	Faixa prata na cintura. Tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	1	R\$ 139,19	R\$ 139,19
83	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor branca, com amarrações. Feito sob medida.	Par	1	R\$ 360,81	R\$ 360,81
84	10030	Chapéu	Chapéu branco, com uma faixa prata, tecido cetim, com luz de fada no chapéu na cor branca (Conforme modelo do desenho). Adereço uma estrela amarela feita em feltro (com preenchimento leve).	Serviço	1	R\$ 359,80	R\$ 359,80
<b>CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DA NOIVA</b>							
85	10030	Camisa	Camisa branca com gola e punho. Com laço na gola cor prata. Tecido tricoline com algodão leve. Tem aparência opaca e estrutura leve, o que facilita o uso em camadas.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
86	10030	Colete com mangas	Colete branco com pedrarias Tecido: Malha estruturada com aplicação de pedrarias. Com um bolso no meio com a cabeça da Emília	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94

70

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 23/04/2026 10:00:37  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 23/04/2026 08:54:55  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 22/04/2026 15:20:41

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2038F61F5



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



		bufantes	branco com prata nele. Com flores com pétalas de cetim prata e botão da flor amarelo, feitos a mão. Mangas bufantes Tecido Tricoline de algodão xadrez cor branco, com laços prata. APLIQUES: borboletas na manga, cor branca com prata. Com fechamento do braço em malha prata. Com botões das cores da roupa (conforme desenho). Com pedrarias.				
87	10030	Saia de Organza	Saia de organza (bem armada) cor branca (com fitilhos pratas na ponta).	Serviço	1	R\$ 952,08	R\$ 952,08
88	10030	Faixa	Faixa prata na cintura tecido chiffon com glitter (translúcido com brilho).	Serviço	1	R\$ 128,67	R\$ 128,67
89	10030	Meia Calça	Meia calça fio 50, cor da branca.	Serviço	1	R\$ 99,56	R\$ 99,56
90	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor branco, com amarrações, com salto bloco com 3cm de altura. Feito sob medida	Par	1	R\$ 387,77	R\$ 387,77
91	10030	Tiara	Tiara aramizada. Tecido provável: revestimento em brim leve, com cor predominante branca (com bonecas, ursinhos e catavento). Com fio de fada branco na tiara.	Serviço	1	R\$ 251,37	R\$ 251,37
<b>CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO REI</b>							
92	10030	Camisa	Camisa Social com gola: Tecido Veludo molhado na cor roxa, com toque macio, brilho sutil e caimento encorpado. Camisa de modelagem social clássica, estruturada, com gola social bem definida e acabamento refinado, adequada para uso sob o colete. A peça apresenta listras verticais em cetim preto aplicadas sobre o corpo da camisa, criando contraste de textura e cor. Sobre as listras, aplicação de estrelas na cor prata, distribuídas de forma harmoniosa, agregando caráter cênico e visual marcante à peça. Costuras internas bem embutidas, garantindo conforto ao uso e preservando o acabamento estético.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
93	10030	Colete com zíper Atrás	Colete com zíper atrás feito sob medida na cor preta com pedrarias lilás. Tecido: Veludo Molhado Preto Colete com aplicação de listras em cetim preto, adornadas com pedrarias na cor lilás. O colete deverá possuir ponto estratégico e discreto para passagem do fio de fada, integrado à estrutura da peça sem comprometer o acabamento estético. Aplicação de fio de fada modelo com alimentação por caixa de pilhas, prevendo espaço interno adequado para acomodação da caixa, garantindo fixação segura e fácil acesso para manutenção/troca das pilhas.	Serviço	1	R\$ 632,94	R\$ 632,94
94	10030	Calça	Calça. Tecido Veludo molhado na cor preta, com toque macio, leve brilho e caimento fluido. Calça de modelagem ajustada ao corpo, proporcionando elegância e conforto, adequada para compor o conjunto com a camisa e o colete. Aplicação de listras em veludo molhado na cor lilás, dispostas de forma estratégica ao longo da peça, criando contraste cromático e de textura, além de reforçar a identidade visual do figurino. Costuras reforçadas e bem alinhadas, garantindo durabilidade, conforto e acabamento estético refinado.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
			Faixa prata na cintura. Tecido chiffon com glitter				



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



1376

95	10030	Faixa	(translúcido com brilho).	Serviço	1	R\$ 139,19	R\$ 139,19
96	10030	Sapato	Sapato estilo social em material de couro sintético cor preta com acabamento liso	Par	1	R\$ 360,81	R\$ 360,81
97	10030	Chapéu	Chapéu customizado. Chapéu de palha, utilizado como estrutura principal para a customização. Aplicação de tecido em cetim preto sobre a base de palha, garantindo acabamento uniforme e sofisticado. Aplicação de pedrarias nas cores preta e furta-cor, distribuídas de forma harmoniosa ao longo do chapéu, proporcionando brilho e destaque visual. Na parte frontal central, aplicação de detalhe em amarelo, criando ponto focal e contraste cromático. Aplicação de fio de fada costurado ou colado de forma estratégica à estrutura do chapéu, assegurando fixação discreta e funcional. O fio de fada deverá permitir acionamento fácil, sem comprometer o conforto ou a estética da peça. Fixações reforçadas e acabamento cuidadoso, garantindo segurança, durabilidade e conforto durante o uso.	Serviço	1	R\$ 359,80	R\$ 359,80
<b>CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DA RAINHA</b>							
98	10030	Blusa	Blusa preta, tecido veludo, com zíper atrás, com pedras brilhantes coladas. Na parte da manga comprida da blusa tem leves recortes com tecido transparente. (Conforme desenho)	Serviço	1	R\$ 817,41	R\$ 817,41
99	10030	Saia de Organza	Saia de organza (bem armada) cores preto/roxo (com fitilhos pratas na ponta de todas as cores).	Serviço	1	R\$ 831,29	R\$ 831,29
100	10030	Meia	Meia arrastão preta com pedrarias.	Serviço	1	R\$ 99,56	R\$ 99,56
101	10030	Sapato	Sapato estilo bota, em material de couro sintético cor roxo, com salto bloco com 3cm de altura. Feito sob medida	Par	1	R\$ 350,84	R\$ 350,84
102	10030	Coroa	Coroa Aramizada	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
<b>PROJETO CRESCER</b>							
<b>CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DA NOIVA - DONA FLORINDA</b>							
103	10030	Vestido	Vestido xadrez: cor vermelho com branco, tecido Chita	Serviço	1	R\$ 831,29	R\$ 831,29
104	10030	Avental	Avental azul: Oxford. Detalhe do bolso: Feltro.	Serviço	1	R\$ 258,71	R\$ 258,71
<b>CONFECÇÃO DE TRAJE JUNINO DO NOIVO - PROFESSOR GIRAFALAS</b>							
105	10030	Camisa	Blusa de social Branca de algodão.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
106	10030	Paletó	Paletó: Tecido Tricoline de algodão. Cor cinza. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno do paletó, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1	R\$ 653,03	R\$ 653,03
107	10030	Calça	Calça: Tecido Tricoline de algodão. Cor cinza. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno da calça, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
108	10030	Gravata	Poliéster Acetinado cor cinza	Serviço	1	R\$ 70,87	R\$ 70,87



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



1377

109	10030	Chapéu	Chapéu de veludo 100% poliéster. Cor Preto	Serviço	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
<b>CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PADRE - SR. BARRIGA</b>							
110	10030	Camisa	Blusa de social Branca de algodão.	Serviço	1	R\$ 488,64	R\$ 488,64
111	10030	Paletó	Paletó: Tecido Tricoline de algodão. Cor preto. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno do paletó, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1	R\$ 653,03	R\$ 653,03
112	10030	Calça	Calça: Tecido Tricoline de algodão. Cor preto. Poliéster Acetinado: para a confecção do forro interno da calça, garantindo que a peça deslize sobre o corpo.	Serviço	1	R\$ 790,72	R\$ 790,72
113	10030	Gravata	Poliéster Acetinado cor preta.	Serviço	1	R\$ 70,87	R\$ 70,87
<b>CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DE BRINCANTES FEMENINOS E RAINHA – CHIQUINHA</b>							
114	10030	Vestido	Tricoline: bastante usado para a parte principal do vestido (verde e vermelho), pois é de algodão, leve, tem muitas opções de cores e dá bom caimento. Chita: pode aparecer nos detalhes (como os retalhos coloridos, estampados ou florais). Organza ou Tule: usados nas camadas internas da saia ou nas mangas bufantes para dar volume e leveza. Cetim ou Oxford: podem ser usados em partes estruturadas (Oxford é mais encorpado e resistente, cetim traz brilho). Renda e Passamanaria: nos acabamentos (barrados da saia, gola, mangas, aplicações coloridas). Fítilhos e Fitas de Cetim: aplicados como adorno, dando o contraste de cores vivas.	Serviço	29	R\$ 600,00	R\$ 17.400,00
<b>CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DE BRINCANTES MASCULINO E REI – CHAVES</b>							
115	10030	Camisa	Camisa listrada, malha de algodão.	Serviço	29	R\$ 250,36	R\$ 7.260,44
116	10030	Calça	Calça marrom Brim	Serviço	29	R\$ 329,18	R\$ 9.546,22
117	10030	Suspensório	Suspensório: Elástico de poliéster, cor laranja	Serviço	29	R\$ 91,00	R\$ 2.639,00
118	10030	Chapéu	Chapéu xadrez, verde escuro Tricoline	Serviço	29	R\$ 329,98	R\$ 9.569,42
<b>CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DA PERSONAGEM POPIS</b>							
119	10030	Vestido	Vestido rosa feito sobre medida com tecido Tricoline Com alguns babadinhos de renda na gola com botões na parte da frente	Serviço	1	R\$ 933,98	R\$ 933,98
<b>CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DA PERSONAGEM DONA CLOTILDES</b>							
120	10030	Vestido	Vestido azul: Oxford Gola de renda branca 04 botões azul	Serviço	1	R\$ 933,98	R\$ 933,98
121	10030	Touca	Touca: Tule	Serviço	1	R\$ 259,52	R\$ 259,52



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM SEU MADRUGA							
122	10030	Camiseta	Camiseta preta, malha algodão.	Serviço	1	R\$ 91,31	R\$ 91,31
123	10030	Calça	Calça jeans (denim)	Serviço	1	R\$ 252,07	R\$ 252,07
124	10030	Chapéu	Chapéu brim, azul claro.	Serviço	1	R\$ 329,58	R\$ 329,58
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM KIKO							
125	10030	Blusa	Blusa tecido Oxford, cor preta.	Serviço	1	R\$ 323,24	R\$ 323,24
126	10030	Bermuda	Bermuda tecido Oxford, cor preta.	Serviço	1	R\$ 252,07	R\$ 252,07
127	10030	Gorro	Tecido malha, cor amarela com listras azul e vermelha	Serviço	1	R\$ 329,58	R\$ 329,58
128	10030	Gravata	Gravata tecido tricoline cor vermelha com detalhes brancos (conforme desenho).	Serviço	1	R\$ 248,75	R\$ 248,75
129	10030	Meia	Meia de algodão amarela, cano médio	Serviço	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM NHONHO							
130	10030	Blusa	Blusa cetim cor verde, com babados em cetim/organza.	Serviço	1	R\$ 323,94	R\$ 323,94
131	10030	Jardineira	Jardineira tecido brim verde escuro. Com dois botões brancos.	Serviço	1	R\$ 429,95	R\$ 429,95
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM DR. CHAPATIN							
132	10030	Blusa	Blusa de dentro preta de algodão.	Serviço	1	R\$ 190,36	R\$ 190,36
133	10030	Sobretudo	O sobretudo bege, confeccionado em tecidos pesados de alfaiataria: * Lã Batida: Este material mais comum para este tipo de casaco. A lã batida oferece uma estrutura rígida e fosca.	Serviço	1	R\$ 946,27	R\$ 946,27
134	10030	Cachecol	Cachecol Vermelho longo e possui um aspecto volumoso: * Lã de Tricô: Geralmente feito de uma trama de tricô fechada, o que permite que ele seja enrolado várias vezes ao redor do pescoço sem perder o volume	Serviço	1	R\$ 342,27	R\$ 342,27
135	10030	Calça	Calça Sarja de Algodão: A calça na cor café (marrom escuro)	Serviço	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
CONFEÇÃO DE TRAJE JUNINO DO PERSONAGEM JAIMINHO CARTEIRO							
136	10030	Camisa	Camisa tecido brim, cor azul	Serviço	1	R\$ 329,18	R\$ 329,18
137	10030	Calça	Calça tecido brim, cor azul.	Serviço	1	R\$ 475,35	R\$ 475,35
138	10030	Boina	Boina tecido brim, cor azul.	Serviço	1	R\$ 379,80	R\$ 379,80
139	10030	Bolsa	Bolsa estilo carteiro, cor marrom. Tecido brim grosso.	Serviço	1	R\$ 430,25	R\$ 430,25
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$ 401.786,85</b>

